



Governo do Estado de Mato Grosso
PGE - Procuradoria Geral do Estado

PGE
Fls _____

OFÍCIO nº 129/2023/GAB/PGE

Cuiabá, 16 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência a Senhora
MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado de Meio Ambiente
Nesta

Senhora Secretária,

Por ordem do Procurador-Geral do Estado, encaminho a Vossa Excelência o Processo nº **SEMA-PRO-2022/06264 - PGENET N° 2023.02.01075**, que trata de “*Edital de Pregão Eletrônico*”, para conhecimento e providências cabíveis.

Respeitosamente,

DANIELE DE FATIMA JACINTO
Técnica da PGE
Gabinete do Procurador-Geral do Estado

Este documento é cópia fiel do original, assinado digitalmente por DANIELE DE FATIMA JACINTO:70268564168. Para visualizar o original, acesse o site <http://pasta.pge-mt.gov.br:8280/autenticidade-documento/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo SEMA-PRO-2022/06264 - SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e o código 603910

2023.02.001075
Av. República do Líbano, 2258, Jardim Monte Líbano - CEP 78048196, Cuiabá-MT - Fone: (065) 3613-5900
CNPJ: 03.507.415/0003-06

Página 1 de 1



Autenticado com senha por ANGELICA DA SILVA MELLO - Contrato Temporário / GSAAS - 17/02/2023 às 14:55:16.
Documento Nº: 7067610-8905 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7067610-8905>



SEMACAP202310189A



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DESPACHO Nº 06065/2023/GSAAS/SEMA

Cuiabá/MT, 17 de fevereiro de 2023

Assunto: TR 031/GLAB/2022 - Aquisição de Reagentes.

Ao (À) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE

Senhor Secretário,

Trata-se de Aquisição de Reagentes, Soluções e Meio de Cultura para uso Rotineiro pelo Laboratório de Monitoramento Ambiental da SEMA-MT.

Em análise do Subprocurador de Meio Ambiente opinou:

“... pela possibilidade da formalização do Edital de Pregão Eletrônico, para aquisição de reagentes, soluções e meio de cultura para uso rotineiro pelo laboratório de monitoramento ambiental da SEMA, considerando que está de acordo com os dispositivos legais e pertinentes, em especial a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 840/2017”, desde que atendidas as recomendações constante nas fls. 979.

Dessa feita e considerando que o parecer jurídico é meramente opinativo incumbindo a autoridade competente, dentro da margem de discricionariedade conferida pela lei, tomar a decisão final, encaminho o processo para conhecimento e decisão quanto ao acolhimento do disposto no parecer jurídico nº 08-C/SUBPGMA/PGE/2023.

Ao final o processo deverá ser remetido diretamente a Gerência de Gestão de Contratos.



Assinado com senha por SANDRA MARIA FIGUEIREDO DANTAS MONTEIRO - 17/02/2023 às 15:23:33.
Documento Nº: 7068592-8197 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7068592-8197>

Classif. documental 036.1



SEMADES202306065A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Atenciosamente,

SANDRA MARIA FIGUEIREDO DANTAS MONTEIRO
SECRETARIO ADJUNTO EM EXERCÍCIO
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA



Assinado com senha por SANDRA MARIA FIGUEIREDO DANTAS MONTEIRO - 17/02/2023 às 15:23:33.
Documento Nº: 7068592-8197 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7068592-8197>

2



SEMADES202306065A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DESPACHO Nº 06655/2023/GSAE/SEMA

Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2023

Assunto: Acolhimento de Parecer.

Ao (À) GERENCIA DE GESTAO DE AQUISICOES

O presente versa sobre análise e emissão de parecer conclusivo acerca da **Minuta do Edital de Pregão Eletrônico** e seus anexos, pelos quais a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA visa à **“aquisição de reagentes, soluções e meio de cultura para o uso rotineiro pelo laboratório de monitoramento ambiental da SEMA”**;

Considerando a Minuta de Edital de preção Eletrônico – Lotes para Ampla Concorrência e Lotes Exclusivos para Microempresas (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) – Tipo Menor Preço Global e seus Anexos, constantes nas págs. 841/949.

Considerando a Conformidade Documental – Pregão Eletrônico – Fase Preparatória, constante nas págs. 953/954.

Considerando o Parecer nº 08-C/SUBPGMA/PGE/2023, constante nas págs. 957/982, bem como a homologação do referido Parecer, constante na pág. 981.

Considerando o Despacho nº 06065/2023/GSAAS/SEMA, constante nas págs. 983/984.

Acolho por seus próprios fundamentos jurídicos, o Parecer nº 08-C/SUBPGMA/PGE/2023, constante nas págs. 957/982, que opina pela possibilidade da formalização do Edital de Pregão Eletrônico, considerando que está de acordo com os dispositivos legais pertinentes, em especial a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto estadual nº 840/2017, devendo ser atendidas as recomendações apresentadas no referido Parecer, em especial:

a – Comprovação da reserva orçamentária mediante a juntada do Pedido de Empenho nos autos;

b – Certificar a validade do preço de referência, considerando a data dos orçamentos;

c – Fundamentar a previsão de prorrogação da vigência, nos termos do §1º, art. 4º, do Decreto Estadual nº 840/2017, demonstrado que a interrupção no fornecimento dos itens possa comprometer a operacionalidade das atividades da Administração.



Assinado com senha por ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - 24/02/2023 às 16:31:31.
Documento Nº: 7109834-8197 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7109834-8197>

Classif. documental 036.1



SEMADES202306655A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Por fim, caso a área técnica discorde das orientações ou posicionamentos, deverá juntar justificativas necessárias (desde que não alterada a substância dos atos analisados), sendo este o entendimento do Tribunal de Contas da União.

Atenciosamente,

ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA
SEC ADJ EXECUTIVO
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE



Assinado com senha por ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - 24/02/2023 às 16:31:31.
Documento Nº: 7109834-8197 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7109834-8197>

